



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a participação dos Vereadores: Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes, Vagner Santos Negrine, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Vanderlei Louzada Bianchi, Paulo Sérgio de Toledo Costa, João Bechara Netto, Mariel Delfino Amaro e Rogério da Silva Rocha, na “XV Marcha dos Vereadores”, organizado pela associação UVB - União dos Vereadores do Brasil, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017, na cidade de Brasília-DF,

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2017 (terça-feira), **para o dia 24 de abril de 2017 (segunda-feira), às 09:00h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108